



# Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte – São Paulo

## PROCURADORIA JURÍDICA

**ASSUNTO:** Veto Total ao Projeto de Lei Complementar nº 012/2022 – “Altera a Lei 1317/98 que institui o novo código tributário de São Sebastião/SP”

**BASE LEGAL:** Artº 47 “caput” e parágrafo 3º da L.O.M.; Artº 162 parágrafos 1º, 2º e 4º do RICMSS;

**INTERESSADO:** Vereador Maurício Bardusco e Poder Executivo Municipal

Trata o presente parecer acerca do Veto Total aposto ao Projeto de Lei Complementar nº 012/2022, de autoria do Vereador Maurício Bardusco o qual “Altera a Lei 1317/98 que institui o novo código tributário de São Sebastião/SP”.

A matéria tratada neste presente P.L. foi rejeitada totalmente pelo Chefe do Executivo Municipal com fulcro no Artº 47 da L.O.M., sendo que o nobre Prefeito Municipal expôs os motivos de rejeição no bojo do ofício nº 0085/2022 datado de 23/08/2022.

O referido veto total deu entrada neste legislativo na data de 25/08/2022 conforme se verifica de seu protocolo, sendo que o mesmo deverá ser apreciado e votado pelo legislativo sebastianense dentro do prazo de 30 dias (Artº 162 parágrafo 1º do RICMSS), ou seja, até a data de 25/09/2022. A votação do mesmo deverá ocorrer em turno único de votação conforme determina o parágrafo 3º do Artº 47 da L.O.M..

Quanto ao mérito, esta Procuradoria não foi suscitada a se manifestar haja vista que o P.L.C. em comento tramitou sob o regime de urgência aplicado.





# Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte – São Paulo

Cumprido ao final salientar que para a sua rejeição é necessário o voto contrário da maioria absoluta dos membros desta Casa de Leis conforme determina o parágrafo 3º do Artº 47 da L.O.M. e parágrafo 4º do Artº 162 do RICMSS.

É o singular parecer opinativo que segue para vossas deliberações.

São Sebastião, 12 de setembro de 2022.

**Dr. Cleverson Ivo Salvador**  
Procurador da Câmara Municipal de São Sebastião



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade> utilizando o identificador 32003900320036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Cleverson Ivo Salvador** em 12/09/2022 10:50

Checksum: **D29D9FD231EFAC17751C4D54DEBBE565659CB0E32A00AD84F78F106860D6F595**



Autenticar documento em <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade> com o identificador 32003900320036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

